

PORTARIA Nº 064/2018 de 24 de setembro de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 053/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 078/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **WANDELY DUTRA MILITÃO DE ASSUNÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos efetivos de Professor da Educação Básica II – AF – Símbolo “F” e Professor da Educação Básica 1 – Símbolo “B”, portadora do CPF nº. 546.811.706-15, residente e domiciliada na Rua Hayda de Souza, nº. 135, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente

